



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TABOCAS DO BREJO VELHO-BA
CNPJ:13.655.659/0001-28**



DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a proibição de entrada com objetos perfurocortantes, armas e garrafas de vidros dentro do circuito dos Festejos de São Sebastião – Festejos de Mariquita 2026 e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando;

- Considerando a necessidade de proibir a entrada de objetos perfurocortantes, armas e demais objeto capazes de colocar em risco a vida humana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a entrada no circuito dos Festejos de Mariquita 2026 situada na Praça da Igreja, com objetos perfurocortantes, armas, garrafas de vidros, e demais objetos que possam colocar em risco a vida humana.

Art. 2º - Fica estabelecida a revista na entrada do evento como meio de prevenção de incidentes.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2026.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal